

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1034 de 13 de Abril de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE REUNIÃO nº 07/2020

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

***14/04/2020 às 10:00 h**

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 05 de março de 2020 e da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de março de 2020.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. **APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, de Entrância Final, objeto do **Edital 04/2020**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Cláudia do Amaral Calmon (DESISTÊNCIA)**, **Paulo José Francisco Alves Filho (DESISTÊNCIA)**, **Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes (75)** e **Maria Rita Machado Figueiredo (82)***. **Número de Ordem na Lista de Antiquidade;*

2.2. **APRECIÇÃO** formulada através dos requerimentos, datados de 13 de março de 2020, da lavra dos Promotores de Justiça, **Doutor Laelson Alcântara de Pontes Filho e Doutora Marcia Jaqueline Oliveira Santana**, sobre a **suspensão** do processo de titularização do Promotor de Justiça **Doutor Laelson Alcântara de Pontes Filho** na Promotoria de Justiça de Itabaianinha, a fim de que seja **reaberto** prazo para as inscrições da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaianinha, objeto do **Edital nº 05/2020**;

2.3. **APRECIÇÃO** formulada através do requerimento, datado de 13 de março de 2020, da lavra do Promotor de Justiça, **Doutor Laelson Alcântara de Pontes Filho**, sobre o seu direito de poder escolher em qual das Promotorias de Justiça, de Entrância Inicial, vagas se titularizar, deixando registrado a sua preferência pela 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, caso seja aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público o pedido do item 2.2;

2.4. **APRECIÇÃO** do Processo de Titularização do Promotor de Justiça **Doutor Laelson Alcântara de Pontes Filho** no cargo de Promotor de Justiça de Itabaianinha, de Entrância Inicial, nos termos do que dispõe o artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, cuja vacância decorreu da remoção do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Doutor Waltenberg Lima de Sá** e das desistências dos candidatos inscritos no processo de mobilidade funcional, objeto do **Edital nº 05/2020**;

2.5. **APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, de Entrância Final, objeto do **Edital 08/2020**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Lenilde Nascimento Araújo (32)**, **Julival Pires Rebouças Neto (48)**, **Cláudia Daniela de Freitas S. Franco (50)** e **Cláudia do Amaral Calmon (53)***. **Número de Ordem na Lista de Antiquidade;*

2.6. **APRECIÇÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 04 de

março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, em exercício, **Doutor Eduardo Lima de Matos**, sobre o pedido de averbação de horas do curso “Atualização Jurídica – Direito Penal na atualidade”, no Banco de Horas do Promotor de Justiça **José Lucas da Silva Góis**, realizado junto à UNIEDUCAR, com carga horária de 04 (quatro) horas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**;

2.7 **APRECIACÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 05 de março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, em exercício, **Doutor Eduardo Lima de Matos**, sobre o pedido de averbação de horas do curso “Trilha do Conhecimento – Garantia de Direito Brasileiro”, no Banco de Horas do Promotor de Justiça **José Lucas da Silva Góis**”, realizado junto à Universidade Estácio, com carga horária de 20 (vinte) horas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**;

2.8 **APRECIACÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 11 de março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, em exercício, **Doutor Eduardo Lima de Matos**, sobre o pedido de averbação de horas de curso, referente aos certificados de participação em congressos, no Banco de Horas da Promotora de Justiça **Cláudia Daniela de Freitas Silveira**, totalizando uma carga horária de 27 (vinte e sete) horas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**;

2.9 **APRECIACÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 11 de março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, em exercício, **Doutor Eduardo Lima de Matos**, sobre o pedido de averbação de horas do curso “Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade”, no Banco de Horas da Promotora de Justiça **Rosane Gonçalves dos Santos**, realizado junto à Escola da Magistratura do Paraná, na modalidade “on-line”, com carga horária de 10 (dez) horas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**;

2.10 **APRECIACÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 12 de março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, em exercício, **Doutor Eduardo Lima de Matos**, sobre o pedido de averbação de horas do curso “Introdução ao Direito Constitucional – Turma 1”, no Banco de Horas do Promotor de Justiça **José Lucas da Silva Góis**, realizado junto ao Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade “on-line”, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**;

2.11 **APRECIACÃO** formulada através do Parecer jurídico/técnico, datado de 27 de março de 2020, da lavra do Diretor Geral da ESMP, **Doutor Newton Silveira Dias Júnior**, sobre o pedido de averbação de horas do curso “Direito da Criança e do Adolescente e o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente ”, no Banco de Horas do Promotor de Justiça **José Lucas da Silva Góis**, realizado junto à UNIEDUCAR, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**;

2.12. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 17.20.01.0020, 59.20.01.0007, 72.20.01.0009, 34.20.01.0006, 15.18.01.0046, 54.16.01.0084, 10.20.01.0025, 32.17.01.0074, 10.17.01.0094, 32.17.01.0063, 10.18.01.0119, 32.17.01.0068, 32.18.01.0092, 32.14.01.0054, 32.18.01.0026, 32.14.01.0054, 32.14.01.0054, 16.12.01.0172, 37.20.01.0011, 37.20.01.0013, 37.20.01.0014, 37.18.01.0073, 37.20.01.0010, 05.20.01.0017, 05.20.01.0015, 16.20.01.0034, 16.20.01.0035, 74.19.01.0075, 74.19.01.0074, 16.17.01.0114, 05.17.01.0083, 21.20.01.0005, 05.19.01.0135, 06.20.01.0007, 10.20.01.0031, 16.13.01.0101, 10.20.01.0032, 10.20.01.0036, 10.20.01.0034, 10.20.01.0037, 10.20.01.0035, 66.20.01.0001, 50.20.01.0009, 26.19.01.0071, 71.20.01.0006, 07.19.01.0034, 07.19.01.0038, 26.19.01.0062, 66.20.01.0003, 66.20.01.0004, 66.20.01.0002, 26.18.01.0029, 32.20.01.0006,

32.20.01.0004, 32.20.01.0005, 85.20.01.0003, 85.20.01.0004, 85.20.01.0005, 85.20.01.0006, 85.20.01.0007, 85.20.01.0009, 85.20.01.0011, 85.20.01.0010, 43.19.01.0022, 28.20.01.0013, 28.20.01.0014, 38.17.01.0153, 122.19.01.0125, 46.16.01.0115, 122.20.01.0001, 122.19.01.0115, 122.20.01.0002, 58.20.01.0006, 58.20.01.0004, 63.20.01.0005, 63.20.01.0007, 106.20.01.0012, 106.20.01.0011, 44.20.01.0008, 82.20.01.0001, 82.18.01.0021, 122.19.01.0035, 54.20.01.0059, 122.19.01.0123, 122.19.01.0031, 11.18.01.0013, 122.19.01.0030, 122.19.01.0036, 54.20.01.0062, 54.20.01.0061, 28.20.01.0018, 11.19.01.0069, 122.19.01.0033, 11.18.01.0033, 11.19.01.0077, 11.19.01.0079, 73.20.01.0065, 73.20.01.0064, 73.20.01.0062, 73.20.01.0061, 73.20.01.0059, 16.20.01.0037, 16.20.01.0038, 16.20.01.0042, 42.20.01.0043, 45.19.01.0076, 45.19.01.0072, 45.19.01.0080, 15.19.01.0113, 15.19.01.0015, 16.20.01.0039, 16.20.01.0040, 16.20.01.0041, 108.18.01.0127, 16.20.01.0052, 28.20.01.0015, 37.18.01.0069, 42.20.01.0091, 38.20.01.0010, 37.20.01.0016, 38.20.01.0008, 46.20.01.0021, 37.18.01.0096, 15.20.01.0022, 38.20.01.0006, 38.20.01.0007, 32.20.01.0009, 38.20.01.0005, 38.20.01.0009, 45.19.01.0074, 45.19.01.0075, 27.20.01.0002, 27.20.01.0003, 32.20.01.0007, 102.19.01.0124, 122.19.01.0038, 72.19.01.0129, 72.19.01.0130, 06.20.01.0008, 16.14.01.0126, 38.17.01.0150, 38.14.01.0004, 68.19.01.0002 68.20.01.0004, 10.20.01.0038, 06.19.01.0046, 06.20.01.0009, 05.20.01.0020, 05.20.01.0014, 05.20.01.0002, 32.20.01.0008, 32.17.01.0067, 15.18.01.0046, 54.20.01.0063, 53.20.01.0023, 53.18.01.0006, 03.20.01.0008, 74.19.01.0026, 74.19.01.0033, 74.19.01.0048, 74.19.01.0054, 74.19.01.0030, 74.16.01.0027, 28.10.01.0292, 54.20.01.0066, 54.20.01.0065, 54.19.01.0053, 54.19.01.0053, 54.19.01.0056, 26.19.01.0068, 74.18.01.0007, 26.19.01.0120, 09.20.01.0006, 50.20.01.0011, 50.20.01.0012, 28.20.01.0017, 57.20.01.0007, 26.16.01.0109, 26.16.01.0045, 26.17.01.0121, 26.17.01.0122, 26.17.01.0123, 26.17.01.0125, 26.17.01.0124, 24.20.01.0004, 28.20.01.0016, 24.20.01.0003, 26.19.01.0059, 57.20.01.0008, 102.20.01.0014, 72.17.01.0115, 33.20.01.0006, 33.20.01.0005, 33.20.01.0008, 33.20.01.0007, 37.20.01.0023, 37.20.01.0021, 65.20.01.0014, 68.19.01.0007, 68.20.01.0013, 10.20.01.0043, 10.20.01.0041, 10.20.01.0042, 34.20.01.0012, 34.20.01.0013, 34.19.01.0041, 122.19.01.0140, 108.18.01.0120, 54.20.01.0070, 108.18.01.0112, 108.18.01.0114, 108.18.01.0118, 58.20.01.0003, 58.20.01.0008, 56.20.01.0008, 56.20.01.0007, 38.18.01.0041, 108.20.01.0008, 38.18.01.0040, 38.18.01.0039, 12.18.01.0111, 108.20.01.0006, 38.14.01.0014, 108.20.01.0010, 108.20.01.0009, 108.18.01.0055, 108.18.01.0128, 74.20.01.0003, 74.20.01.0002, 12.20.01.0044, 16.20.01.0046, 16.20.01.0043, 16.20.01.0045, 16.20.01.0047, 16.20.01.0048, 16.20.01.0075, 16.20.01.0050, 05.20.01.0023, 05.20.01.0021, 21.20.01.0011, 21.19.01.0149, 81.20.01.0012, 81.18.01.0062, 11.10.01.0097, 11.10.01.0055, 11.17.01.0005, 11.10.01.0119, 54.20.01.0067, 54.20.01.0076, 11.19.01.0339, 54.20.01.0073, 21.20.01.0006, 21.20.01.0010, 21.20.01.0012, 11.20.01.0020, 11.18.01.0025, 11.16.01.0009, 05.20.01.0010, 05.20.01.0022, 05.20.01.0024, 05.20.01.0026, 05.20.01.0018, 05.20.01.0028, 05.20.01.0030, 05.16.01.0018, 05.18.01.0048, 05.16.01.0182, 05.20.01.0032, 05.20.01.0034, 11.19.01.0035, 11.19.01.0035, 11.18.01.0047, 16.20.01.0051, 05.20.01.0019, 05.20.01.0025, 11.19.01.0357, 05.20.01.0027, 31.18.01.0033, 10.19.01.0137, 10.19.01.0149, 10.19.01.0132, 10.19.01.0114, 05.20.01.0029, 05.20.01.0031, 05.20.01.0033, 66.20.01.0008, 05.16.01.0196, 05.18.01.0170, 12.19.01.0245, 108.18.01.0006, 18.16.01.0013, 05.18.01.0053, 05.14.01.0097, 81.18.01.0024, 26.19.01.0090, 26.19.01.0102, 26.18.01.0022, 26.17.01.0039, 26.17.01.0129, 26.17.01.0038, 26.17.01.0024, 26.17.01.0029, 77.19.01.0010, 77.19.01.0009, 77.19.01.0008, 77.19.01.0012, 77.19.01.0011, 77.19.01.0016, 122.19.01.0037, 122.19.01.0130, 52.19.01.0105, 122.19.01.0141, 76.19.01.0035, 76.19.01.0010, 10.19.01.0127, 05.19.01.0115, 05.17.01.0039, 71.18.01.0046, 71.18.01.0039, 71.19.01.0012, 71.19.01.0014, 71.19.01.0063, 25.19.01.0024, 22.19.01.0068, 22.17.01.0176, 18.20.01.0002, 18.16.01.0014, 50.18.01.0069, 122.19.01.0240, 11.17.01.0037, 71.19.01.0065, 34.18.01.0053, 34.19.01.0091, 11.19.01.0328, 42.18.01.0019, 42.18.01.0053, 42.18.01.0020, 42.18.01.0062, 17.18.01.0159, 17.17.01.0003, 15.17.01.0053, 15.19.01.0117, 15.20.01.0012, 15.20.01.0006, 15.17.01.0045, 15.17.01.0040, 15.17.01.0014 e 03.20.01.0009;

2.13. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados: Proej nº 34.20.01.0007, 107.19.01.0090, 35.19.01.0018, 46.19.01.0004, 46.19.01.0030 e 38.19.01.0095;

2.14. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir

discriminados:

1. **Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0060 (02 volume)** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Anônimo, Prefeitura de Japaratuba e Secretaria de Saúde de Japaratuba. Assunto: Supostos atos de nepotismo na Administração do Município de Japaratuba. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
2. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 06.19.01.0007** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Anônimo e "A Identificar". Assunto: Suposta construção de Baías em via pública, na Rua Marechal Floriano Peixoto, Município de Japaratuba. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
3. **Inquérito Civil PROEJ nº 07.19.01.0012** - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poço Verde e Prefeitura Poço Verde. Assunto: Suposta deficiência nos serviços prestados pelo CAPS no Município de Poço Verde. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
4. **Inquérito Civil PROEJ nº 102.18.01.0008** - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Areia Branca e Município de Malhador. Assunto: Supostos danos ambientais aos rios integrantes da bacia hidrográfica do Rio Sergipe na região agreste do Estado. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
5. **Inquérito Civil PROEJ nº 106.18.01.0004** - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Prefeitura Municipal de Japoatã. Assunto: Supostas irregularidades nos consultórios odontológicos em funcionamento nas Unidades de Saúde do Município de Japoatã/SE. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
6. **Inquérito Civil PROEJ nº 106.18.01.0020** - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Manoel Pereira da Silva Filho e Prefeitura Municipal de Japoatã. Assunto: Suposta recusa do Poder Executivo de Japoatã em fornecer algumas informações à Câmara Municipal de Japoatã, ferindo, dessa forma, o que dispõe a Lei de Acesso à Informação, bem como os Princípios Administrativos que regem a Administração Pública. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
7. **Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0067** - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Edeson Santos Rosa e Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas. Assunto: Suposto descumprimento à Lei de Acesso a Informação (LAI) pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
8. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.19.01.0132 (02 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta superlotação na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
9. **Inquérito Civil PROEJ nº 35.16.01.0043 (01 volume e 02 anexos)** - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Janderson Dantas Oliveira e Prefeitura Municipal de Propriá. Assunto: Supostas irregularidades na execução dos serviços da Guarda Municipal de Propriá, pela ausência de investimentos na estrutura material e humana pelo Poder Público Municipal. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
10. **Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0044** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe - Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta ilegalidade "denunciada" pelo SINTESE que diz respeito ao pagamento indevido a servidores da educação do Estado de Sergipe, lotados nas unidades de Gararu e Itabi, que não laboraram no mês de junho do ano de 2015. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
11. **Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0034** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Eder de Jesus Andrade e Valmir dos Santos Costa. Assunto: Investigar suposto áudio clandestino no qual o Prefeito do Município de Itabaiana afirma ter entregue à Emissora Rádio Capital do Agreste quantia no valor de R\$ 75 mil reais. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
12. **Inquérito Civil PROEJ nº 54.19.01.0095** - 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe e Secretaria de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostos problemas de segurança na UBS Adel Nunes, em prejuízo dos servidores e usuários da unidade. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.

13. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 56.19.01.0015** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Taciane Oliveira da Cunha e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta não circulação do carro fumacê na região de Nossa Senhora do Socorro, o que causaria um suposto aumento de dengue na Municipalidade. Relatoria do **Gabinete 1 (Homologação)**.
14. **Inquérito Civil PROEJ nº 09.19.01.0017 (03 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Simão Dias. Assunto: Supostas irregularidades na arrecadação fiscal referente ao abate de animais do Município de Simão Dias/SE. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
15. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0124** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sara Santos Silva e Hospital de Cirurgia. Assunto: Verificar o prosseguimento da manutenção do elevador da Fundação Beneficente Hospital de Cirurgia. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
16. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0238** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sob Sigilo e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Apurar a notícia que agentes de endemias do Município de Aracaju estavam sendo obrigados a comprometerem um dia de trabalho para fazerem a faxina no setor, porque o gestor não disponibilizou um servidor de serviços gerais para realizar a tarefa. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
17. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0261** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hospital de Urgência de Sergipe. Assunto: Suposta ausência de médicos nos plantões, que afetam o registro biométrico e se retiram do nosôcomio sem o cumprimento efetivo da carga horária, notadamente da médica Tarsila Xavier. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
18. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0148** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Cabo Amintas e Pastor Heleno. Assunto: Suposto abastecimento ilícito de veículo particular com cartão corporativo do Estado de Sergipe. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
19. **Inquérito Civil PROEJ nº 35.17.01.0005** - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Propriá/SE. Assunto: Suposta ocorrência de casos de nepotismo junto a Prefeitura Municipal de Propriá/SE. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.
20. **Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0005 (04 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Sob Sigilo, Bianca Pinto Melo, Lyz Ferreira Costa e Silvania Dantas Santos. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos por servidores municipais de Nossa Senhora das Dores. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.
21. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0176** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Corpo de Bombeiro Militar de Sergipe e Instituto Parreira Horta - IPH. Assunto: Suposta ausência de Projeto de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico no Instituto Parreiras Horta. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.
22. **Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0172** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Jardim de Infância Cirandar Baby. Assunto: Suposto funcionamento irregular do Jardim Escola Cirandar Baby. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.
23. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.19.01.0022** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do MP/SE e Município de Amparo do São Francisco/SE. Assunto: Supostas irregularidades na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal de São Francisco, no tocante aos Vereadores e Servidores do Município, José Novaz Ribeiro e Alex Vieira de Souza. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.
24. **Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0060** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados:

Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta inadequação do serviço prestado pela Delegacia de Polícia Civil de Gararu, Sergipe, por não se encontrar em pleno funcionamento. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

25. **Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0048** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe - Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposto pagamento irregular a servidores da Secretaria de Estado da Educação, lotados nos Municípios de Gararu, no mês de Junho do ano de 2015, estando os mesmos em desvio de função. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

26. **Inquérito Civil PROEJ nº 46.12.01.0023 (01 volume e 02 anexos)** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Supostas fraudes em contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Estância. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

27. **Inquérito Civil PROEJ nº 54.19.01.0185** - 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta ausência de médicos na Unidade Básica de Saúde José Machado de Souza. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

28. **Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0046 (05 volumes)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe no Relatório de Inspeção nº 052/2014.. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

29. **Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0028 (02 volumes e 04 anexos)** - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Fórum Estadual de Economia Solidária (FEES), FERCASE, Instituto G Barbosa, SEBRAE, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Trabalho. Assunto: Supostas fraudes e desvios de verbas públicas referentes aos convênios nº 782971, 765455, 764010, 776925, 776926, 765458, 776149, realiza dosentre a SENAES com a SEMARH, bem como aos convênios nº 774174, 795489, realizados respectivamente entre a SENAES com o Instituto G. Barbosa (IGB) e a SETRAB. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência)**.

30. **Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0072** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Japaratuba e Sr. Geraldo. Assunto: Suposto crime ambiental nas nascentes do Rio Araticum. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação)**.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no **ASSENTO nº 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram científicasadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

NADA CONSTA

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS

Com base nos **ASSENTOS** nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, **ASSENTO** nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora científicoado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

NADA CONSTA

5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 08 de abril de 2020

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária do CSMP

**republicada por alteração de data.*